

PORTARIA Nº 388, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em exercício, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIX, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **APLICAR a PENA DE REPREENSÃO**, em desfavor do Sr. José Alvacir de Lima, Tabelião do Cartório do Registro Civil e Notas de Barra de Santo Antônio/AL, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob o DPD/CGJ nº 00458-2.2013.002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em exercício